



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## CÓPIA

Ofício Nº 342/2017.

Pinhalzinho, 18 de Setembro de 2017.

Assunto: Providências no “Condomínio Villaggio dos Pinhais”

Excelentíssimo Senhor,

É com imenso prazer que me dirijo à Vossa Excelência para informá-lo, em relação ao “Condomínio Villaggio dos Pinhais” (tema do Pedido de Informação n.o 07), que **foi constatada discrepância entre as unidades liberadas para habitação (através dos Alvarás de “Habite-se” n.os 18, 24, e 41 - todos de 2014) e o atual estágio das obras, ainda inacabadas.**

Tamanha é a gravidade que este Poder Legislativo, munido de sua Função Constitucional de Fiscalização, encaminhou Ofício para a Delegacia e o Ministério Público de Pinhalzinho, alertando sobre os fatos constatados para a adoção das medidas legais cabíveis.

Assim, por ser dever da Administração, espera-se que com esta informação a Prefeitura adote os procedimentos esperados, como a **apuração dos fatos e abertura de Processo Administrativo de Sindicância**, informando esta Câmara de seu desenrolar, conjugando os esforços que resultem em uma Pinhalzinho melhor, mais ordenada, e em comunhão com a legalidade.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Benedito Lauro de Lima**  
**Prefeito Municipal de Pinhalzinho-SP**

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Rua Cruzeiro do Sul, n. 225  
Centro - Pinhalzinho - SP

RECEBI EM

18 / 09 / 2017  
